



Decreto nº 9.898, de 01 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado **Aizar Talavera Júnior**, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, responsável interino pela Secretaria Municipal de Saúde, para movimentar financeiramente o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o número 11.084.263/0001-42, em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Fabrício da Costa Cervieri.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 02 de julho de 2024.

Ponta Porã, MS, 01 de agosto de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal